



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SJRR-SELIT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2017

Processo nº 915-08.2017.4.01.8013

Pregão Eletrônico nº 25/2017

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pela Diretora Administrativa em exercício, **Edna Martins Cortes Level** CPF nº 294.322.782-04 no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2017**, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá vigência de **07/11/2017 a 06/11/2018**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço www.portal.trf1.jus.br/sjrr, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu, **Bruno Salazar de Souza**, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

Edna Martins Cortes Level
Diretora Administrativa em Exercício

Diana Lucia Medeiros Nunes

Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2017
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2017**

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 47/2017, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso de **fornecimento gêneros alimentícios e copos descartáveis**.

FORNECEDOR: D. L. M. NUNES EIRELI - EPP				
CNPJ: 20.873.784/0001-70		Fone: (95)3623-9014		Fone/Fax:
END.: Av. Getúlio Vargas, 6354 – Sala A Centro, Boa Vista - RR.				CEP: 69.301-030
Optante do Simples: (x) Sim			E-mail: dianamedeiros123@hotmail.com	
Representante Legal: Diana Lucia Medeiros Nunes				
Cargo que Ocupa: Procuradora		CPF: 718.614.322-91		Fone:
Banco: Banco do Brasil		Agência: 2617-4		C/C: 63.718-1
Item	Und	Qtd.	Descrição/Marca	Valor Unitário
1	PCT	2.500	AÇÚCAR CRISTALIZADO (CRISTAL) EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE COM 01 QUILO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. Marca: DOCE DIA.	2,30
4	CX	75	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 200ML , APLICAÇÃO PARA ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, CONFORMIDADE COM A NBR 14865/2002-ABNT, COR BRANCO. CAIXA COM 2.500 UNIDADES. Marca: COPOBRÁS	57,70
5	FR	30	ADOCANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTE ASPARTAME, TIPO DIETÉTICO, COM BICO DOSADOR, EMBALAGEM DE 100ml, VALIDADE MÍNIMA DE	3,00

		12 MESES. Marca: ZERO CAL.	
--	--	-----------------------------------	--

1. DO PRAZO DE FORNECIMENTO E FORMA DE RECEBIMENTO

1.1. Os itens 01, 04 e 05 deverão ser entregues no prazo máximo de **45 (quarenta e cinco) dias**, a contar do recebimento da nota de empenho pela empresa fornecedora.

1.2. Os itens 02 e 03 (água mineral) deverão ser entregues no prazo máximo de **02 (dois) dias**, a contar do recebimento do pedido elaborado pela Justiça Federal via e-mail.

2. PENALIDADES

2.1 - O fornecedor deverá observar as penalidades dispostas no item 13 do Termo de Referência, e ainda as constantes na Lei 8.666/93 e 10.520/05.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Salazar de Souza, Supervisor(a) de Seção**, em 07/11/2017, às 12:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edna Martins Cortes Level, Diretor(a) de Secretaria Administrativa em exercício**, em 07/11/2017, às 16:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Diana Lucia Medeiros Nunes, Usuário Externo**, em 07/11/2017, às 16:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **5039341** e o código CRC **BF79203F**.

Av. Getúlio Vargas, 3999 - Bairro Canarinho - CEP 69306-545 - Boa Vista - RR - www.trf1.jus.br/sjrr/

0000915-08.2017.4.01.8013

5039341v9